

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

REFERENTE A LOCAÇÃO DE STANDS EM OCTANORM E TS BRANCO, BEM COMO TODA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA UNIDADE 2 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. VICTOR MAIDA Nº 420 – CENTRO, PARA ADAPTAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA RAFAEL PAZIAN PANIQUAR -ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº 563, em Ibitinga – SP, portadora do CNPJ nº 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RAFAEL PAZIAN PANIQUAR - ME**, nome Fantasia: **R.P.P FEIRAS E EVENTOS**, com sede em Ibitinga/SP, Av. Eng.Ivanil Franceschini, nº 11.163, Bairro Maria Luiza. Inscrita no C.N.P.J sob nº 10.853.176/0001-40 e Inscrição Estadual 344.144.126.116 neste ato representada por seu Administrador, Senhor **RAFAEL PAZIAN PANIQUAR**, portador do RG. nº 44.983.997-7, e do CPF nº. 368.461.288-08, residente e domiciliado na Rua Ernesto Stuqui, nº. 311, Parque São Jorge, na cidade de Ibitinga - SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Contrato nº 215, de 01 de fevereiro de 2023, de locação de Stands em octanorm e TS branco, montagem e desmontagem dos equipamentos na Unidade 2 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Avenida Dr. Victor Maida nº 420 – Centro, para adaptação do Plenário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente, na data de 03 de fevereiro de 2023, o Contrato nº 215, de 01 de fevereiro de 2023, cujo objeto é de locação de Stands em octanorm e TS branco, montagem e desmontagem dos equipamentos na Unidade 2 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Avenida Dr. Victor Maida nº 420 – Centro, para adaptação do Plenário, conforme solicitação da Contratada e conveniência para a Administração, consoante disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Verificada a conveniência para a **CONTRATANTE** e a inexistência de quaisquer prejuízos para a **CONTRATANTE** e para a **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão bilateral do contrato em epígrafe realizar-se-á sem ônus de qualquer natureza para ambas as Partes, renunciando a quaisquer direitos sobre os quais se fundou a relação jurídica contratada.

Parágrafo único. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

CLÁUSULA TERCEIRA

As Partes declaram que não há qualquer obrigação de ordem financeira, pagamentos ou obrigações devidas ou pendentes, dando-se por satisfeitas, com quitação ampla, geral, irrestrita e irrevocabel.

E, por estarem acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para todos os fins de direito.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

RAFAEL PAZIAN PANIQUAR
Rafael Pazian Paniquar - ME
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha